



UDIPSS AVEIRO

UNIÃO DISTRITAL DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE AVEIRO

Rua de S. Martinho, 18 1.º Esq. B e C
3810-181 Aveiro | Portugal
Tlf: (+351) 234 381 130 | Fax: 234 424 001
E-mail: geral@udipss-aveiro.com
www.udipss-aveiro.com

ISENÇÃO DE IVA – OPERAÇÕES INTERNAS

*Sobre a questão da **ISENÇÃO de IVA** na prestação de serviços realizados entre **IPSS**, informamos as nossas Instituições do seguinte:*

Segundo o n.º 7 do Artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) “[a]s prestações de serviços e as transmissões de bens estreitamente conexas, efectuadas no exercício da sua actividade habitual por CRECHES, JARDINS DE INFÂNCIA, CENTROS DE ACTIVIDADE DE TEMPOS LIVRES, ESTABELECIMENTOS PARA CRIANÇAS E JOVENS DESPROVIDOS DE MEIO FAMILIAR NORMAL, LARES RESIDENCIAIS, CASAS DE TRABALHO ESTABELECIMENTOS PARA CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES, CENTROS DE REABILITAÇÃO DE INVÁLIDOS, LARES DE IDOSOS, CENTROS DE DIA E CENTROS DE CONVÍVIO PARA IDOSOS, COLÓNIAS DE FÉRIAS ou outros equipamentos sociais, pertencentes a pessoas colectivas de direito público ou INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL ou cuja utilidade social seja, em qualquer caso, reconhecida pelas autoridades competentes, ainda que os serviços sejam prestados fora das suas instalações”.

*Assim, as IPSS que no âmbito da sua actividade, prestem serviços ou transmitam bens a outras IPSS estão **ISENTAS DE IVA**.*

UDIPSS-AVEIRO, 18 de Março de 2014.